

PORTARIA N.º 20.056, DE 21/12/2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com a respectiva Portaria:

• ROSIANE SCARPATT TOFOLI
MATRICULA 34312
Período Aquisitivo: 02/06/2021 A 01/06/2022
Período De Férias: 09/01/2023 A 18/01/2023 (10 DIAS) - PORTARIA N.º 19.152/2023
Período de Interrupção: 13/01/2023 A 18/01/2023 – 06 Dias
Gozo de dias restantes: 08/01/2024 A 13/01/2024 – 06 Dias
Documento solicitante: Processo eletrônico 47322/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

